

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,  
Bairro São Miguel – 85.560-000 Chopinzinho – Paraná

Ofício nº 965/2023

Chopinzinho, 11 de setembro de 2023.

**Assunto: atendimento as demandas da escola de Linha Aparecida**

Prezada Senhora:

Em resposta a Indicação nº 118/2023, recebido em 05 de setembro de 2023, solicitando a *lotação de mais um professor municipal na Escola Rural Municipal Nilo Peçanha* para atender as demandas, justificamos:

A escola tem sido atendida em todas as suas demandas do mesmo modo como temos dedicado especial atenção a todas as instituições de ensino da Rede Municipal. Temos disponibilizado assessoria técnica e pedagógica, acompanhado todas as suas ações, realizado visitas frequentes e participado de todas as reuniões e eventos realizados pela instituição de ensino.

A escola possui atualmente 31 (trinta e um alunos), sendo assim distribuídos:

<b>Turma</b>	<b>Alunos</b>	<b>Professor (a)</b>	<b>Organização</b>
Infantil 4	06	Carla Andréia Fuhr	Turma multisseriada - Infantil 4 e Infantil 5 = 10 alunos
Infantil 5	04	Carla Andréia Fuhr	
1º ano	02	Nelcir José Teston	Turma multisseriada 1º e 2º anos = 4 alunos
2º ano	02	Nelcir José Teston	
3º ano	05	Edimara Ramos da Silva	Turma multisseriada 3º e 4º anos = 11 alunos
4º ano	06	Edimara Ramos da Silva	
5º ano	06	Célio de Togni	Turma única

Em anexo encaminhamos o Parecer nº 10/2023 – CME, de 27 de abril de 2023, o qual especifica a preocupação desta Secretaria com o desenvolvimento social e cognitivo das crianças.

O assunto foi amplamente discutido pelos Conselheiros e foi priorizada a autonomia dos servidores que atuam na escola, oportunizando que analisassem as possibilidades apresentadas, refletissem sobre a qualidade pedagógica do atendimento ofertado e decidissem a proposta mais adequada.



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,  
Bairro São Miguel – 85.560-000 Chopinzinho – Paraná

O referido parecer apresenta três possibilidades de organização pedagógica que foram apresentadas aos professores da instituição de ensino e à comunidade escolar, conforme atas em anexo.

A equipe escolar discordou da organização apresentada e segue trabalhando do modo que consideram mais adequado, conforme exposto no quadro citado anteriormente.

Em resposta a *disponibilizar transporte para os estudantes que residem no perímetro urbano, podendo ser um ônibus próprio do município ou terceirizado (mediante licitação), para realizar a linha de transporte escolar do município até a Linha Aparecida, visando os estudantes que tenham interesse em estudar naquela escola do campo*, justificamos não ser viável financeiramente e nem adequado, visto que há vagas nas escolas estaduais na sede do município e opção para que os estudantes participem de atividades extra curriculares em programas e projetos ofertados em período contrário ao turno escolar.

Respondendo ao questionamento: *organização no ano corrente do transporte escolar para aquela localidade, visando que o mesmo comece a ser ofertado em 2024, para que os alunos possam fazer a escolha no período de matrícula, tendo conhecimento que o mesmo será ofertado*, informamos que não será ofertado transporte escolar para levar estudantes da zona urbana para a escola rural, não há viabilidade devido à distância e ao custo financeiro.

Renovamos votos de estima e consideração e agradecemos a atenção sempre disponibilizada.

Atenciosamente,

Mari Lúcia Lazaretto

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ilma. Sra.:

**LÍDIA POSSO**

Vereadora

Chopinzinho – PR

Atr 02/2023

Aos quinze dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, registamos uma reunião entre a Secretária de Educação Mari Lúcia, a Presidente do Conselho Municipal de Educação Fabiana de Casti, a Secretária de CME - Ronaldo Stramari, a coordenadora pedagógica Elvir Scaleni Mendes, a diretora da Escola Rural Municipal Nélis Picarola - Edimara de Ramos e os professores: Cílio de Tognis, Nelson Siston e Carla Andréia Fuhr. O objetivo da reunião é conversar sobre o parecer emitido pela CME o qual apresenta alternativas para organizar as turmas multisseriadas devido a falta de um professor. (Parecer CME nº 10/2023 - aprovado em 27/04/2023). A Secretária de Educação comentou sobre os resultados obtidos pela escola na Prova Paraná - quinto ano. Resultados positivos considerando que alguns conteúdos cobrados na Prova Paraná ainda não foram trabalhados ou estudados pela turma devido a organização diferenciada por trimestre da Proposta Pedagógica Curricular do Município. A diretora comentou que já comentaram e planejaram algumas estratégias. A Secretária de Educação Mari Lúcia realizou a leitura do Parecer CME nº 10/2023 com o objetivo de relembrar as possibilidades apresentadas para resolver a situação da falta de professor. Uma das possibilidades apresentadas foi juntar as turmas de primeiro, segundo e terceiro anos para serem atendidas pelo professor Nelson; juntar as turmas de terceiro e quarto anos para, digamos, do quarto e quinto anos para serem atendidas pelo professor Cílio. Deste modo a professora/diretora Edimara teria maior

disponibilidade para auxiliar os professores e os alunos no desenvolvimento de atividades pedagógicas e no acompanhamento individualizado dos alunos. Outra possibilidade seria a diretora continuar atendendo a turma terceiro e quarto ano, passando para a professora regente da turma. As questões pedagógicas e administrativas da escola passariam a ser responsabilidade de uma coordenadora pedagógica que atua na Secretaria de Educação. Após a leitura do parecer os profissionais foram ouvidos. A diretora Edimara comentou que há dificuldades para gerir a escola mesmo sendo com poucos alunos. Que há necessidade de uma Proposta Pedagógica curricular que contemple a organização de turmas multisseriadas ou multianos. A Rede Estadual possui uma Proposta específica. O CME e a Secretaria comentaram sobre a possibilidade de adotar ou elaborar uma Proposta que atenda a necessidade pedagógica. Foi decidido que a diretora estará conversando com os pais dos alunos informando, apresentando as sugestões para que analisem e decidam o que consideram melhor para as crianças. Compreendemos que a situação é delicada, preocupante, há preocupação com a qualidade do ensino. Assim que realizada a reunião com os pais e Conselho Escolar, a diretora estará informando a Secretaria de Educação e procedendo aos encaminhamentos necessários. Nada mais havendo a registrar, encerra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Elyz A. Mendes,  
 Fabiana B. de Araújo,  
 Lúcia de Aguiar,  
 Carla A. Silva de Almeida,  
 Edimara Ramos da Silva de Lucena,  
 Renata Staman,  
 Nelson José Tostes,  
 Marilúcia Aguiar

Ata 03/2023

Cos dezete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, as treze horas e quarenta minutos foi realizada uma reunião de pais na quadra da Escola Rural Municipal Nilo Pimenta. A reunião contou com a presença da Secretária de Educação Mari Lúcia, a coordenadora pedagógica Lívia, a Presidente do Conselho Municipal de Educação e a secretária, Fabiana e Renalda. A diretora Edimara deu as boas vindas aos presentes e iniciou a reunião comentando sobre a falta de professor para atender as turmas de terceiro e quarto ano. A diretora explicou aos presentes as sugestões apresentadas no Parecer nº 10/2023-CME. O Conselho Escolar e a equipe da escola haviam conversado com o Prefeito e a Secretária de Educação em uma reunião anterior onde solicitavam um professor e não aceitavam a possibilidade de juntar as turmas de primeiro, segundo e terceiro anos para serem atendidas pelo professor Nelson e as turmas de quarto e quinto anos pelo professor Fábio. A diretora Edimara convidou a Secretária de Educação para fazer uso da palavra. A mesma comentou sobre a realidade da escola, o pouco número de alunos por turma e a massividade de ajustes. Uma das possibilidades apresentadas já foi citadas anteriormente, outra possibilidade seria a diretora assumir a turma de terceiro e quarto, deixar a função de direção. A função pedagógica e administrativa da escola passaria a ser realizada por uma coordenadora pedagógica da secretaria. Lívia, mães e pais apresentaram suas opiniões. A maioria dos pais é contrário as sugestões apresentadas. A diretora Ed-

ria da Rede Estadual comentar sobre a dedicação em manter a escola e oferecer uma educação de qualidade. Todos compreenderam, digo compreenderam e consideram que a escola é referência para a comunidade. Os pais não aceitam as propostas apresentadas. A Secretária de Educação comentou que acredita no processo de aprendizagem em desenvolvimentos. Que devido ao número restrito de alunos é difícil organizar. A comunidade escolar informou que vai procurar seus direitos. A Secretária comentou que o nível de aprendizagem dos alunos no ano dois mil e vinte e um era muito baixo, houve um avanço no rendimento dos alunos. Os pais solicitam que seja levado ao Prefeito a solicitação de um professor. Aguardam nova reunião. Nada mais havendo a registrar, encerra a presente ata que será assinada por mim pelos presentes.

Elienir dos mundos, Mari Lúcia Lazaretto,  
 Honório Stronani, Fabiano de Lenc, Evencio Eudora,  
 Neusa Craig Martins, Sandra Jônias de Santa.  
 Vanessa Furlan, Gemio Sangabelli - Gemma, Salomão,  
 Juceli de Paula, Eder Marchesini, Adilson Ferreira,  
 Lucilei de Paula, Sécia M. dos Reis, Franciele Mizuki,  
 Juceli de Paula, Ederlene Boggio, ~~\_\_\_\_\_~~, ~~\_\_\_\_\_~~.  
 Queira a Deus, Maria Adriana de Luz, Lucilei.  
 Franciele Boni Leppe, Francine A. P. de Moraes, ~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~ Vandrellia A. de Ramos, Viviane Alves Zucarelli,  
 Valdete Marchesini, Elton Dairon Bert, Francine S. Catelli,  
 Sandra Baranzelli Schwade



# Conselho Municipal de Educação

Município de Chopinzinho - Paraná

Lei Municipal nº 1.678/2001 de 16/05/2001 e Lei Complementar nº 17 de 01/10/2002



**PARECER CME Nº 10/2023**

**APROVADO EM 27/04/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHOPINZINHO

**ASSUNTO:** ausência de professor – Escola Rural Municipal Nilo Peçanha

**RELATORA:** ZELOIR APARECIDA SCABENI MENDES

**EMENTA:** ausência de professor – Escola Rural Municipal Nilo Peçanha. Parecer favorável as sugestões apresentadas.

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação solicitou a este Conselho análise e deliberação a respeito da convocação de professor aprovado em concurso público para ministrar aulas em turma multisseriada, no período da tarde, na Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida.

A escola atende atualmente trinta e um alunos, nas modalidades educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental. Conta com o trabalho de três professores e uma diretora. A diretora atua 40 horas, exerce a função administrativa e de orientação pedagógica. Os professores atuam 20h em sala de aula no turno da tarde e realizam 10 horas atividades no período da manhã.

Os professores atuam respectivamente:

- Educação Infantil – professora Carla Andréia Fuhr – Infantil IV – 6 alunos; Infantil V - 4 alunos
- Ensino Fundamental – 1º ano – professor Nelcir José Teston – 2 alunos; 2º ano – professor Nelcir José Teston – 2 alunos; 5º ano – professor Célio DeTogni – 6 alunos

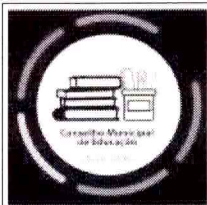
As turmas de 3º e 4º ano – 11 alunos estão sendo atendidas temporariamente pela diretora Edimara de Ramos.

No ano passado o quadro docente estava completo. Neste ano uma professora pediu exoneração e outra professora solicitou remoção da escola. A vaga foi colocada a disposição para os professores regentes de classe – PSS. A distribuição de aulas foi realizada, porém, a vaga não foi suprida.

A falta de professores é uma realidade em várias instituições. Há uma grande dificuldade em relação a contratação de professores na Rede Municipal de Ensino. Além de haver maior número de turmas em funcionamento no período da tarde em escolas e CMEIs, é fundamental considerar a questão financeira e a porcentagem de 33% de hora atividade. Para cada dois professores atuando é necessário a contratação de um terceiro para assegurar o direito de realização da hora atividade no mesmo turno.

Devido ao grande número de profissionais atuando na educação e o quantitativo de recursos recebidos pelo FUNDEB o município tem investido recursos públicos para manter em dia as obrigações trabalhistas.

Realizando uma análise relacionada ao Plano de Carreira dos Profissionais da educação foi possível observar que por vários anos os professores não foram remunerados de acordo com o percentual adequado, há uma defasagem salarial considerável.



## Conselho Municipal de Educação

Município de Chopinzinho - Paraná

Lei Municipal nº 1.678/2001 de 16/05/2001 e Lei Complementar nº 17 de 01/10/2002



Para contratar professores é necessário cumprir com o valor especificado como piso salarial nacional, ou seja, o valor mínimo da remuneração que pode ser destinada a categoria.

A Administração Municipal tem realizado inúmeros estudos e análises financeiras objetivando ampliar a remuneração dos professores, no entanto, observando o formato como está organizada a planilha de remuneração não é possível aplicar o percentual de aumento contemplando todos os professores com a mesma proporcionalidade.

Outra situação a considerar é o número de alunos atendidos por professor. Atualmente apenas uma turma de alunos na Rede Municipal possui 29 alunos. De modo geral as turmas das séries iniciais do Ensino Fundamental são compostas por 15 até 25 alunos. Um número de alunos considerado adequado para desenvolver um bom trabalho pedagógico.

Importante ressaltar que nos últimos cinco anos tem sido possível avaliar melhor as crianças que frequentam as instituições de ensino. As profissionais como fonoaudióloga, psicólogas e pedagogas em parceria com os profissionais da saúde tem observado o desenvolvimento das crianças a partir dos seis meses, desde que começam a frequentar os CMEIs.

As avaliações mais frequentes e efetivas têm proporcionado a identificação de crianças com transtornos no desenvolvimento e dificuldades de aprendizagem e possibilitado a intervenção adequada. Algumas destas crianças exigem acompanhamento mais individualizado realizado por professor de apoio, ou ainda, na turma onde estão matriculadas tenha menos alunos, para que seja possível ao professor desenvolver um trabalho de qualidade.

As escolas rurais – Visão do Futuro, Presidente Costa e Silva e Nilo Peçanha possuem turmas multisseriadas devido ao número restrito de alunos matriculados em algumas turmas. Esta organização é permitida pela legislação.

A Secretaria de Educação compreende que atuar em turma multisseriada não é fácil, exige dedicação e planejamento diferenciado por parte do professor, no entanto, pedagogicamente, compreende-se que o desenvolvimento cognitivo de cada criança acontece de modo muito particular e que interações e agrupamentos são estratégias de ensino positivas. São as ações, as atividades diárias e os estímulos adequados oportunizados a cada criança que contribuirão para o desenvolvimento de suas habilidades e dos pré requisitos fundamentais a aprendizagem significativa. Em cada turma de alunos é possível identificar diferentes níveis de aprendizagem, não existem turmas homogêneas.

A equipe pedagógica da Secretaria de Educação fez visitas e orientações relacionadas ao planejamento metodológico e a forma de condução das ações à diretora da Escola Nilo Peçanha.

Considerando que no período da tarde a diretora estava atuando em sala de aula e que se faz necessário seu acompanhamento durante o desenvolvimento do trabalho pedagógico dos professores, a equipe da Secretaria apresentou a equipe escolar duas sugestões:

1. juntar as turmas de 1º, 2º e 3º anos; o professor Nelcir ministrar algumas disciplinas e a diretora ministrar uma disciplina;
2. juntar as turmas do 4º e 5º ano que se caracterizam como níveis de ensino próximos; o professor Célio ministrar as aulas, sendo auxiliado pela diretora ministrando uma disciplina.



## Conselho Municipal de Educação

Município de Chopinzinho - Paraná

Lei Municipal nº 1.678/2001 de 16/05/2001 e Lei Complementar nº 17 de 01/10/2002



No formato apresentado a diretora poderia estar auxiliando no acompanhamento individualizado de alguns alunos, na realização de diagnoses, sugestão de atividades e no preenchimento dos registros no sistema online. Estaria acompanhando o desenvolvimento da aprendizagem de todos os alunos pois atuaria por um tempo determinado em cada turma.

A proposta foi apresentada a direção e aos professores. Os mesmos tiveram um tempo para analisar e foi combinado que posteriormente a Secretária de Educação Mari Lúcia Lazarotto estaria reunindo os pais dos alunos e explicando a nova organização da escola.

Na semana posterior a esta visita, o Conselho Escolar e membros da APM da escola agendaram uma reunião com o Prefeito, alguns pais de alunos, professores e diretora da Escola Estadual que funciona em dualidade no mesmo espaço escolar, com o objetivo de solicitar a convocação de uma professora aprovada em concurso público para ministrar aulas na Escola Rural Municipal Nilo Peçanha.

O Prefeito, ouviu a justificativa dos presentes, conversou com a Secretária de Educação e considerou a análise orçamentária apresentada pelo profissional responsável pelo setor financeiro.

Considerando a falta de profissionais que está sendo apresentada e justificada nas demais instituições, o número de alunos que precisam de atendimento, por exemplo, em sala de recursos multifuncional, observa-se como inadequado convocar um professor para atuar na Escola Rural Municipal Nilo Peçanha devido ao número de alunos por turma.

Importante ressaltar que a opção pelas turmas multisseriadas, se deu pelo diminuto número de alunos, que impossibilitaria a manutenção de turmas seriadas. Há opção de realocar esses alunos na Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, na Comunidade do Bugre. No entanto, observa-se que os alunos possuem idade entre 4 a 10 anos de idade e que mudar de escola representa também percorrer distâncias consideráveis para ter acesso à educação. A comunidade de Linha Aparecida e demais localidades próximas têm a escola como referência, ponto de encontro e espaço de coletividade.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9394/1996 – LDB, além de afirmar que a educação escolar deve garantir o direito dos educandos ao pleno desenvolvimento, possibilita por meio de seu Art. 23, a possibilidade de formas diversas de organização.

Art. 23 – A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar (LDB, 2006). Além disso, reconhece a diversidade e especificidades.

O Decreto Presidencial n.º 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária – PRONERA.

[...] Art. 7.º No desenvolvimento e manutenção da política de educação do campo em seus sistemas de ensino, sempre que o cumprimento do direito à educação escolar assim exigir, os entes federados assegurarão: I - Organização e funcionamento de turmas formadas por alunos de diferentes idades e graus de conhecimento de uma mesma etapa de ensino, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental;



## Conselho Municipal de Educação

Município de Chopinzinho - Paraná

Lei Municipal nº 1.678/2001 de 16/05/2001 e Lei Complementar nº 17 de 01/10/2002



O Parecer Normativo n.º 01/2018 – CEE/PR, ratifica as normas gerais estabelecidas pelo CEE/PR para a oferta de educação do campo e normas complementares para a cessação de escolas do campo

[...] constata-se que o fechamento de escolas do campo, com a justificativa de redução da população rural, é frágil. [...] Por conseguinte, antes da adoção de medidas para a cessação das instituições de ensino, localizadas na zona rural, cabe ao Poder Público planejar a expansão da oferta para assegurar o direito educacional das crianças [...].

Considerando o contexto apresentado, o número de alunos por turma, a dificuldade orçamentária justificada e o custo de manutenção da escola são consideradas as possibilidades:

1. lotar a diretora Edimara como professora regente da turma multisseriada do terceiro e quarto ano e determinar uma pedagoga, integrante da equipe pedagógica da Secretaria de Educação, para coordenar as atividades pedagógicas e administrativas da escola em alguns dias específicos durante a semana;
2. juntar as turmas de 1º, 2º e 3º anos e o professor Nelcir ministrar algumas disciplinas e a diretora ministrar uma disciplina;
3. juntar as turmas do 4º e 5º anos, que se caracterizam como níveis de ensino próximos, o professor Célio ministrar as aulas, sendo auxiliado pela diretora ministrando uma disciplina.
  - 3.1. ao juntar as turmas conforme especificado nos itens 2 e 3, a diretora Edimara teria maior disponibilidade para auxiliar os professores e realizaria um acompanhamento individualizado de alguns alunos.

O Prefeito solicitou que o assunto fosse discutido e analisado pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

### **CONCLUSÃO**

Os conselheiros analisaram o contexto apresentado.

Não consideram adequado a convocação de um professor para atuar na Escola Rural Municipal Nilo Peçanha devido ao número de alunos, visto que é possível atender os estudantes sem qualquer prejuízo escolar desde que atendida uma das possibilidades apresentadas pela Secretaria de Educação.

A orientação dos conselheiros é para que a Secretária de Educação converse com a equipe escolar, apresente as sugestões possíveis e de acordo com a decisão tomada proceda aos encaminhamentos pertinentes. Os pais dos alunos devem ser informados da decisão.

Chopinzinho, 27 de abril de 2023.

Fabiana Cristina Brum de Carli  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



# Conselho Municipal de Educação

Município de Chopinzinho - Paraná

Lei Municipal nº 1.678/2001 de 16/05/2001 e Lei Complementar nº 17 de 01/10/2002



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
PARECER 10/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER CME Nº 10/2023 APROVADO EM 27/04/2023**  
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**DE:** CHOPINZINHO  
**ASSUNTO:** ausência de professor – Escola Rural Municipal Nilo Peçanha

**RELATORA:** ZILDIR APARECIDA SACHINI MENDES

**EMENTA:** ausência de professor – Escola Rural Municipal Nilo Peçanha. Parecer favorável às sugestões apresentadas.

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação solicitou a este Conselho análise e deliberação a respeito da convocação de professor aprovado em concurso público para ministrar aulas em turma multisseriada, no período da tarde, na Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida.

A escola atende atualmente trinta e um alunos, nas modalidades educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental. Conta com o trabalho de três professores e uma diretora. A diretora atua 40 horas, exerce a função administrativa e de orientação pedagógica. Os professores atuam 20h em sala de aula no turno da tarde e realizam 10 horas atividades no período da manhã.

Os professores atuam respectivamente:  
Educação Infantil – professora Carla Andréia Fabr – Infantil IV – 6 alunos; Infantil V – 4 alunos  
Ensino Fundamental – 1º ano – professor Nelson José Teston – 2 alunos; 2º ano – professor Nelson José Teston – 2 alunos; 5º ano – professor Célio DeTogni – 6 alunos.

As turmas de 3º e 4º ano – 11 alunos estão sendo atendidas temporariamente pela diretora Edimara de Ramos.

No ano passado o quadro docente estava completo. Neste ano uma professora pediu exoneração e outra professora solicitou remoção da escola. A vaga foi colocada a disposição para os professores regentes de classe – PSS. A distribuição de aulas foi realizada, porém, a vaga não foi suprida.

A falta de professores é uma realidade em várias instituições. Há uma grande dificuldade em relação a contratação de professores na Rede Municipal de Ensino. Além de haver menos número de turmas em funcionamento no período da tarde em escolas e CMFs, é fundamental considerar a questão financeira e a porcentagem de 33% de hora atividade. Para cada dois professores atuando é necessário a contratação de um terceiro para assegurar o direito de realização da hora atividade no mesmo turno.

Devido ao grande número de profissionais atuando na educação e o quantitativo de recursos recebidos pelo FUNDEB o município tem investido recursos públicos para manter em dia as obrigações trabalhistas.

Realizando uma análise relacionada ao Plano de Carreira dos Profissionais da educação foi possível observar que por vários anos os professores não foram remunerados de acordo com o percentual adequado há uma desatualização salarial considerável.

Para contratar professores é necessário cumprir com o valor especificado como piso salarial nacional, ou seja, o valor mínimo da remuneração que pode ser destinada a categoria.

A Administração Municipal tem realizado inúmeros estudos e análises financeiras objetivando ampliar a remuneração dos professores, no entanto, observando o formato como está organizada a planilha de remuneração não é possível aplicar o percentual de aumento contemplando todos os professores com a mesma proporcionalidade.

Outra situação a considerar é o número de alunos atendidos por professor. Atualmente apenas uma turma de alunos na Rede Municipal possui 29 alunos. De modo geral as turmas das séries iniciais do Ensino Fundamental são compostas por 15 até 25 alunos. Um número de alunos considerado adequado para desenvolver um bom trabalho pedagógico.

Importante ressaltar que nos últimos cinco anos tem sido possível avaliar melhor as crianças que frequentam as instituições de ensino.

Os profissionais como fonoaudióloga, psicólogas e pedagogas em parceria com os profissionais da saúde tem observado o desenvolvimento das crianças a partir dos seis meses, desde que começam a frequentar os CMFs.

As avaliações mais frequentes e efetivas têm proporcionado a identificação de crianças com transtornos no desenvolvimento e dificuldades de aprendizagem e possibilitado a intervenção adequada. Algumas destas crianças exigem acompanhamento mais individualizado realizado por professor de apoio, na escola, na turma onde estão matriculadas tenha menos alunos, para que seja possível ao professor desenvolver um trabalho de qualidade.

As escolas rurais – Visão do Futuro, Presidente Costa e Silva e Nilo Peçanha possuem turmas multisseriadas devido ao número restrito de alunos matriculados em algumas turmas. Esta organização é permitida pela legislação.

A Secretaria de Educação compreende que atuar em turma multisseriada não é fácil, exige dedicação e planejamento diferenciado por parte do professor, no entanto, pedagogicamente, compreende-se que o desenvolvimento cognitivo de cada criança acontece de modo muito particular e que interações e agrupamentos são estratégias de ensino positivas. São as ações, as atividades diárias e os estímulos adequados oportunizados a cada criança que contribuído para o desenvolvimento de suas habilidades e dos pré requisitos fundamentais a aprendizagem significativa. Em cada turma de alunos é possível identificar diferentes níveis de aprendizagem, não existem turmas homogêneas.

A equipe pedagógica da Secretaria de Educação fez visitas e orientações relacionadas ao planejamento metodológico e a forma de condução das ações a diretora da Escola Nilo Peçanha.

Considerando que no período da tarde a diretora estava atuando em sala de aula e que se faz necessário seu acompanhamento durante o desenvolvimento do trabalho pedagógico dos professores, a equipe da Secretaria apresentou a equipe escolar duas sugestões: juntas as turmas de 1º, 2º e 3º anos, o professor Nelson ministrar algumas disciplinas e a diretora ministrar uma disciplina; juntas as turmas do 4º e 5º ano que se caracterizam como níveis de ensino próximos; o professor Célio ministrar as aulas, sendo auxiliado pela diretora ministrando uma disciplina.

No formato apresentado a diretora poderia estar auxiliando no acompanhamento individualizado de alguns alunos, na realização de diagnoses, sugestão de atividades e no preenchimento dos registros no sistema online. Estaria acompanhando o desenvolvimento da aprendizagem de todos os alunos pois atuaria por um tempo determinado em cada turma.

A proposta foi apresentada à direção e aos professores. Os mesmos tiveram um tempo para analisar e foi combinado que posteriormente a Secretária de Educação Mari Lúcia Lazarotto estaria reunindo os pais dos alunos e explicando a nova organização da escola.

Na semana posterior a esta visita, o Conselho Escolar e membros da APM da escola agendaram uma reunião com o Prefeito, alguns pais de alunos, professores e diretora da Escola Estadual que funciona em dualidade, no mesmo espaço escolar, com o objetivo de solicitar a convocação de uma professora aprovada em concurso público para ministrar aulas na Escola Rural Municipal Nilo Peçanha.

O Prefeito, ouvindo a justificativa dos presentes, conversou com a Secretária de Educação e considerou a análise orçamentária apresentada pelo profissional responsável pelo setor financeiro.

Considerando a falta de profissionais que está sendo apresentada e justificada nas demais instituições, o número de alunos que precisam de atendimento, por exemplo, em sala de recursos multifuncional, observa-se como inadequado convocar um professor para atuar na Escola Rural Municipal Nilo Peçanha devido ao número de alunos por turma.

Importante ressaltar que a opção pelas turmas multisseriadas, se deu pelo diminuto número de alunos, que impossibilitaria a manutenção de turmas seriadas. Há opção de realocar esses alunos na Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, na Comunidade do Bugre. No entanto, observa-se que os alunos possuem idade entre 4 a 10 anos de idade e que mudar de escola representa também possíveis distâncias consideráveis para ter acesso à educação. A comunidade de Linha

Aparecida e demais localidades próximas têm a escola como referência, ponto de encontro e espaço de coletividade.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996 – LDB, além de afirmar que a educação escolar deve garantir o direito dos educandos ao pleno desenvolvimento, possibilita por meio de seu Art. 23, a possibilidade de formas diversas de organização.

Art. 23 – A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar (LDB, 2006). Além disso, reconhece a diversidade e especificidades

O Decreto Presidencial nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária – PRONERA.

[...] Art. 7º No desenvolvimento e manutenção da política de educação do campo em seus sistemas de ensino, sempre que o cumprimento do direito à educação escolar assim exigir, no ente federado, assegurarão: I – Organização e funcionamento de turmas formadas por alunos de diferentes idades e graus de conhecimento de uma mesma etapa de ensino, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental.

O Parecer Normativo nº 01/2018 – CUL-PR, ratifica as normas gerais estabelecidas pelo CUL-PR para a oferta de educação do campo e normas complementares para a cessação de escolas do campo.

[...] constata-se que o fechamento de escolas do campo, com a justificativa de redução da população rural, e fragil [...] Por conseguinte, antes da adoção de medidas para a cessação das instituições de ensino, localizadas na zona rural, cabe ao Poder Público planejar a expansão da oferta para assegurar o direito educacional das crianças [...].

Considerando o contexto apresentado, o número de alunos por turma, a dificuldade orçamentária justificada e o custo de manutenção da escola são consideradas as possibilidades:

lutar a diretora Edimara, como professora regente da turma multisseriada do terceiro e quarto ano e determinar uma pedagoga, integrante da equipe pedagógica da Secretaria de Educação, para coordenar as atividades pedagógicas e administrativas da escola em alguns dias específicos durante a semana;

juntar as turmas de 1º, 2º e 3º anos e o professor Nelson ministrar algumas disciplinas e a diretora ministrar uma disciplina;

juntar as turmas do 4º e 5º anos, que se caracterizam como níveis de ensino próximos, o professor Celso ministrar as aulas, sendo auxiliado pela diretora ministrando uma disciplina;

ao juntar as turmas conforme especificado nos itens 2 e 3, a diretora Edimara teria maior disponibilidade para auxiliar os professores e realizar um acompanhamento individualizado de alguns alunos.

O Prefeito solicitou que o assunto fosse discutido e analisado pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

#### CONCLUSÃO

Os conselheiros analisaram o contexto apresentado.

Não consideram adequado a convocação de um professor para atuar na Escola Rural Municipal Nilo Peçanha devido ao número de alunos, visto que é possível atender os estudantes sem qualquer prejuízo escolar desde que atendida uma das possibilidades apresentadas pela Secretaria de Educação.

A orientação dos conselheiros é para que a Secretaria de Educação converse com a equipe escolar, apresente as sugestões possíveis e de acordo com a decisão tomada proceda aos encaminhamentos pertinentes. Os pais dos alunos devem ser informados da decisão.

Chopinzinho, 27 de Abril de 2023.

**FABIANA CRISTINA BRUM DE CARLI**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Zeloir Aparecida Scabeni Mendes

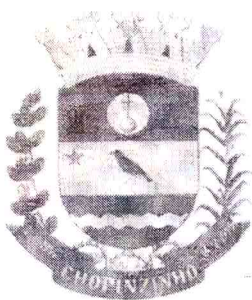
Código Identificador:4FA87FF9

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023, Edição 2773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

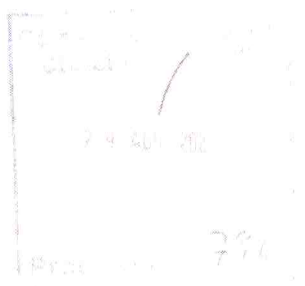
Paraná

## INDICAÇÃO Nº 118/2023

Excelentíssimo Senhor

OSMAR CHECCHI

Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho



A vereadora infra-assinada no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Presidente desta Casa, após ouvido o plenário, que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo para que junto ao setor competente de sua administração, providencie atendimento das demandas da escola de Linha Aparecida:

- Lotar mais um professor municipal na escola para atender as demandas;
- Disponibilizar transporte para os estudantes que residam no perímetro urbano, podendo ser um ônibus próprio do município ou terceirizado (mediante licitação), para realizar a linha de transporte escolar do município até a Linha Aparecida, visando os estudantes que tenham interesse em estudar naquela escola do campo;
- Organização no ano corrente do transporte escolar para aquela localidade, visando que o mesmo comece a ser ofertado em 2024, para que os alunos possam fazer a escolha no período de matrícula, tendo conhecimento que o mesmo será ofertado.

Considerando as diligências realizadas naquela escola no dia 28 de agosto do corrente, escutando as reivindicações dos pais e professores, se faz necessária a proposição, visando o atendimento das mesmas.

Nestes termos, pede deferimento.

Chopinzinho, 29 de agosto de 2023.

  
Lídia Posso

Vereadora-REPUBLICANOS